



## EDITAL DE LEILÃO DATA: 27/01/2021 1º LEILÃO/2021



**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o **processo nº 0189451/2020** a concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito **Brasileiro** – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia 27/01/2021 apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº35.667/2020 e 35.831/2020 c/c Artº 7º da Portaria DETRAN/MA nº 380/2020, do dia 26 de maio de 2020. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 06/2020, 07/2020, 08/2020 e 09/2020** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

### 3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

### 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 27/01/2021**  
**1º LEILÃO/2021**



4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - Pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão:  $CP = (VAV \times 100) / VTA$ .

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

## **5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela VIP LEILÕES (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito a documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.6-Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.6.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.7- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 27/01/2021**  
**1º LEILÃO/2021**



- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro DPVAT e Taxas de licenciamento 2021.

5.9.1. Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.9.2. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.9.2.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação desde veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao Detran - MA.

5.10 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

## **6. SANÇÕES**

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

## **7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 27/01/2021**  
**1º LEILÃO/2021**



**8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contraordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 11 de janeiro de 2021

**VISTO: Larissa Abdalla Britto**

**Diretora Geral**

**Vip Leilões**

**GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**

**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**



EDITAL DE LEILÃO  
DATA: 27/01/2021  
1º LEILÃO/2021



LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
LOTES DO MARANHÃO										
1	HONDA POP 110I	PRETA	2017/2017	9C2JB0100HR267078	JB01E0H267084					R\$ 700,00
2	HONDA CG 160 START	PRETA	2017/2017	9C2KC2500HR060082	KC25E0H060095	8º /2020				R\$ 700,00
3	JTA-SUZUKI GSR150I	PRATA	2016/2017	9CDNG4AAJHM212661	G424-BR117357			R\$ 3.585,06	SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 750,00
4	HONDA POP 110I	PRETA	2016/2017	9C2JB0100HR228383	JB01E0H228401			R\$ 434,10	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
5	HONDA POP 110I	BRANCA	2016/2016	9C2JB0100GR055425	JB01E0G055361			R\$ 191,54	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
6	HONDA NXR 160 BROS	PRETA	2016/2016	9C2KD1000GR031931	KD10E0G031937			R\$ 5.168,99	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
7	RENAULT LOGAN EXPR 1016V	PRETA	2015/2016	93Y4SRD04GJ151287	D4DJ754Q149318			R\$ 715,85	CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN	R\$ 2.000,00
8	HONDA POP100	PRETA	2015/2015	9C2HB0210FR441732	HB02E1F441732			R\$ 552,66		R\$ 700,00
9	HONDA POP100	PRETA	2015/2015	9C2HB0210FR467084	HB02E1F467084			R\$ 660,08		R\$ 700,00
10	HONDA BIZ 125 EX	PRETA	2015/2015	9C2JC4830FR065630	JC48E3F065630			R\$ 3.163,55		R\$ 700,00
11	HONDA CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	9C2KC1680FR023685	KC16E8F023685					R\$ 700,00
12	HONDA CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015	9C2KC1680FR555301	KC16E8F555301			R\$ 301,12		R\$ 700,00
13	HONDA POP100	VERMELHA	2014/2015	9C2HB0210FR009015	HB02E1F009015					R\$ 700,00
14	HONDA BIZ 125 EX	PRETA	2014/2015	9C2JC4830FR011852	JC48E3F011852				BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
15	HONDA POP100	PRETA	2014/2015	9C2HB0210FR423186	HB02E1F423186			R\$ 690,77	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
16	YAMAHA YBR125 FACTOR ED	PRETA	2014/2015	9C6KE1940F0044603	E3L4E-044604			R\$ 130,16		R\$ 700,00
17	HONDA BIZ 100 ES	BRANCA	2014/2015	9C2HC1420FR008222	HC14E2F008222					R\$ 700,00
18	HONDA CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	9C2KC1680ER569098	KC16E8E569098			R\$ 305,61		R\$ 700,00
19	HONDA NXR125 BROS ES	PRETA	2013/2014	9C2JD2320ER000509	JD23E2E000509			R\$ 130,16		R\$ 700,00
20	DAFRA ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	95VJK4H8DEM006026	J2HD011381			R\$ 53,20	RECON ADM DE CONS LTDA	R\$ 400,00
21	HONDA CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2013/2014	9C2KC1650ER001264	KC16E5E001264					R\$ 700,00
22	HONDA BIZ 125 EX	PRETA	2013/2014	9C2JC4830ER009634	JC48E3E009634	9º/2020				R\$ 700,00
23	YAMAHA T115 CRYPTON K	AZUL	2013/2014	9C6KE1560E0031806	E3F9E-052005					R\$ 700,00
24	HONDA POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER427866	HB02E1E427866					R\$ 700,00
25	HONDA POP100	LARANJA	2013/2013	9C2HB0210DR002489	HB02E1D002489			R\$ 308,58		R\$ 700,00
26	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	2013/2013	9C2JC4820DR048197	JC48E2D048197			R\$ 586,94		R\$ 700,00
27	HONDA BIZ 100 ES	VERMELHA	2013/2013	9C2HC1420DR025940	HC14E2D025940					R\$ 700,00
28	HONDA CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR464657	KC16E7D464657			R\$ 900,74	BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
29	HONDA POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR430182	HB02E1D430182			R\$ 191,54		R\$ 700,00
30	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	9C2JC4110DR738823	JC41E1D738823				BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
31	HONDA NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2013	9C2KD0540DR138898	KD05E4D138898			R\$ 6.781,82		R\$ 700,00
32	HONDA NXR150 BROS ES	VERMELHA	2013/2013	9C2KD0550DR128984	KD05E5D128984					R\$ 700,00
33	HONDA POP100	LARANJA	2013/2013	9C2HB0210DR024539	HB02E1D024539			R\$ 898,41		R\$ 700,00
34	HONDA POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR449625	HB02E1D449625			R\$ 851,29	JAPAN MOTOS LTDA	R\$ 700,00
35	SUSPENSO									
36	HONDA NXR150 BROS ESD	VERDE	2013/2013	9C2KD0540DR115271	KD05E4D115271				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
37	HONDA CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012/2013	9C2JC4120DR501426	JC41E2D501426					R\$ 700,00



EDITAL DE LEILÃO  
DATA: 27/01/2021  
1º LEILÃO/2021



LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
38	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	2012/2013	9C2JC4820DR000592	JC48E2D000592			R\$ 1.900,83		R\$ 700,00
39	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2013	9C6KE1520D0128344	E3G9E-128347				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 700,00
40	RENAULT CLIO AUT 10H3P	BRANCA	2012/2013	8A1CB8205DL533705	D4DJ754Q006027					R\$ 2.000,00
41	HONDA POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR018803	HB02E1C018803		REGRAVAÇÃO DO CHASSI			R\$ 700,00
42	HONDA NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	9C2KD0550CR568577	KD05E5C568577					R\$ 700,00
43	HONDA POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR032359	HB02E1C032359				BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
44	HONDA CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	9C2KC1670CR576748	KC16E7C576748					R\$ 700,00
45	HONDA POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR049733	HB02E1C049733			R\$ 319,23		R\$ 700,00
46	HONDA POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR048854	HB02E1C048854			R\$ 1.173,88	BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
47	YAMAHA T115 CRYPTON K	PRETA	2011/2012	9C6KE1560C006659	E3F9E-026854				FC MOTOS LTDA	R\$ 700,00
48	HONDA CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	9C2KC1670CR469078	KC16E7C469078	9º/2020		R\$ 195,23	BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
49	YAMAHA FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	9C6KE1520C0078396	E3G9E-078007			R\$ 1.989,38	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
50	KASINSKI SOFT	VERMELHA	2011/2012	93FSTJXHBCM010995	9XAHB011028					R\$ 400,00
51	FIAT UNO MILLE ECONOMY	VERMELHA	2011/2011	9BD15802AB6565078	146E10110174416	9º/2020		R\$ 2.363,24		R\$ 1.400,00
52	HONDA NXR150 BROS ESD	LARANJA	2011/2011	9C2KD0540BR521893	KD05E4B521893			R\$ 1.070,65		R\$ 700,00
53	HONDA POP100	ROXA	2011/2011	9C2HB0210BR413656	HB02E1B413656					R\$ 700,00
54	HONDA POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR424801	HB02E1B424801					R\$ 700,00
55	HONDA POP100	ROXA	2011/2011	9C2HB0210BR429911	HB02E1B429911			R\$ 191,53		R\$ 700,00
56	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4110BR503893	JC41E1B503893	8º /2020		R\$ 1.572,87		R\$ 700,00
57	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	9C6KE1500B0031149	E3G7E-031147				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
58	YAMAHA FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0042892	E3G9E-042877					R\$ 700,00
59	HONDA POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR507942	HB02E1B507942					R\$ 700,00
60	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0050274	E3G9E-050274		REGRAVAÇÃO DO CHASSI		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
61	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0053682	E3G9E-053687			R\$ 2.408,52	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
62	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0068670	E3G9E-068634			R\$ 225,89	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
63	SUSPENSO									
64	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR513749	JC41E1B513749				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 700,00
65	CHEVROLET CLASSIC LS	VERDE	2010/2011	9BGSU19F0BB233127	NAA088319			R\$ 595,89	BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 1.200,00
66	HONDA POP100	VERMELHA	2010/2011	9C2HB0210BR003361	HB02E1B003361					R\$ 700,00
67	CHEVROLET MONTANA LS	PRETA	2010/2011	9BGCA80X0BB243873	U50006372			R\$ 127,69	BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 3.000,00
68	SUSPENSO									
69	SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2010/2011	LXYXCBL08B0203992	1P39FMBA080774	8º /2020				R\$ 300,00
70	HONDA POP100	PRETA	2010/2010	9C2HB0210AR512286	HB02E1A512286	6º/2020				R\$ 700,00
71	HONDA POP100	LARANJA	2010/2010	9C2HB0210AR514087	HB02E1A514087				BANCO HONDA SA	R\$ 700,00
72	YAMAHA FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	9C6KE1220A0116469	E3D1E-116476			R\$ 766,16	BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 700,00
73	HONDA POP100	PRETA	2010/2010	9C2HB0210AR111874	HB02E1A111874			R\$ 574,62		R\$ 700,00
74	HONDA CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR093023	KC15E5A093023			R\$ 455,55		R\$ 700,00
75	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	ROXA	2010/2010	9C6KE1200A0067466	E3C8E-067478	9º/2020		R\$ 322,02		R\$ 700,00
76	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR685066	JC41E1A685066			R\$ 2.449,96		R\$ 700,00
77	GM S10 ADVANTAGE S	PRETA	2010/2010	9BG124HF0AC453039	V20035709			R\$ 2.026,06	BANCO PAN S A	R\$ 2.000,00



EDITAL DE LEILÃO  
DATA: 27/01/2021  
1º LEILÃO/2021



DETRAN

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
78	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR685018	JC41E1A685018					R\$ 1.000,00
79	HONDA CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR201953	KC16E5A201953					R\$ 700,00
80	HONDA CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4120AR126384	JC41E2A126384				MEARIM MOTOS LTDA 9906422211	R\$ 700,00
81	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	9C6KE1220A0131146	E3D1E-131154			R\$ 130,16	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
82	HONDA BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4220AR352467	JC42E2A352467					R\$ 700,00
83	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR672964	JC41E1A672964					R\$ 700,00
84	HONDA POP100	PRETA	2010/2010	9C2HB0210AR548591	HB02E1A548591					R\$ 700,00
85	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR088156	JC41E1A088156			R\$ 213,11		R\$ 700,00
86	HONDA POP100	PRETA	2010/2010	9C2HB0210AR527006	HB02E1A527006					R\$ 700,00
87	HONDA CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2JC4110AR512598	JC41E1A512598					R\$ 500,00
88	HONDA POP100	VERMELHA	2009/2010	9C2HB0210AR102612	HB02E1A102612			R\$ 617,22		R\$ 500,00
89	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2009/2010	9CDNF41LJAM314600	F466-BR371868			R\$ 315,94	BANCO FINASA BMC S/A	R\$ 450,00
90	HONDA NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	9C2KD04209R006025	KD04E29006025	8º /2020				R\$ 500,00
91	HONDA CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R097971	JC41E29097971			R\$ 705,57		R\$ 500,00
92	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	9C6KE120090020382	E3C8E-020395	9º/2020		R\$ 574,62		R\$ 450,00
93	HONDA NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	9C2KD04209R027029	KD04E29027029			R\$ 244,74		R\$ 500,00
94	YAMAHA FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	9C6KE122090067761	E3D1E-067769	8º /2020				R\$ 450,00
95	HONDA NXR150 BROS KS	PRETA	2009/2009	9C2KD04309R016162	KD04E39016162					R\$ 500,00
96	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009	9CDNF41LJ9M306369	F466-BR363617	9º/2020		R\$ 191,54		R\$ 450,00
97	TRAXX JH125 L	VERMELHA	2009/2009	951BJKJG29B000777	JL156FMI-209T000739	8º /2020			RECON ADM DE CONS LTDA	R\$ 500,00
98	HONDA CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	9C2KC16109R017580	KC16E19017580					R\$ 500,00
99	GM CELTA 4P LIFE	PRATA	2008/2009	9BGRZ48909G130530	Q40059427			R\$ 822,20	ACFI AYMORE CRED FIN INV	R\$ 1.000,00
100	FORD KA FLEX	PRATA	2008/2009	9BFZK03A79B057177	SMRA9057177			R\$ 4.724,23		R\$ 1.200,00
101	HONDA POP100	AZUL	2008/2009	9C2HB02109R017436	HB02E19017436					R\$ 500,00
102	VW GOL 1.0	BRANCA	2008/2009	9BWAA45U19T171796	CCN738294			R\$ 244,74	BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 1.000,00
103	GM CORSA HATCH JOY	CINZA	2008/2009	9BGXL68609B199344	H70071408			R4 1504,54		R\$ 1.200,00
104	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	9C6KE122090029719	E3D1E-029720					R\$ 450,00
105	SUNDOWN HUNTER 100	VERMELHA	2008/2009	94J2XSBL89M022762	JBBL8022413					R\$ 250,00
106	GM S10 COLINA D 4X4	PRATA	2008/2008	9BG138JJ08C431562	M1A315269	8º /2020			BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.200,00
107	FIAT PALIO FIRE FLEX	PRETA	2008/2008	9BD17164G85202500	178F1011*8087115*			R\$ 477,36		R\$ 1.200,00
108	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41LJ8M149955	F466BR251113					R\$ 450,00
109	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41LJ8M220616	F466BR277862	9º/2020				R\$ 450,00
110	YAMAHA YBR 125E	AZUL	2008/2008	9C6KE091080054913	E381E-083865	9º/2020				R\$ 450,00
111	HONDA CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	9C2KC08508R088174	KC08E58088174					R\$ 500,00
112	HONDA CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R178482	JC30E78178482					R\$ 500,00
113	HONDA POP100	VERMELHA	2008/2008	9C2HB02108R047065	HB02E18047065					R\$ 500,00
114	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	9CDNF41LJ8M254937	F466BR312183					R\$ 450,00
115	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41LJ8M249188	F466BR306434					R\$ 450,00
116	HONDA CG 125 FAN	AMARELA	2008/2008	9C2JC30708R241388	JC30E78241388			R\$ 713,40		R\$ 500,00



EDITAL DE LEILÃO  
DATA: 27/01/2021  
1º LEILÃO/2021



LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
117	HONDA BIZ 125 KS	VERMELHA	2008/2008	9C2JA04108R065841	JA04E18065841					R\$ 500,00
118	HONDA CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R233639	JC30E78233639	9º/2020			SEM RESERVA DE DOMÍNIO	R\$ 500,00
119	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41LJ8M135696	F466BR236853	8º /2020			BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 450,00
120	YAMAHA XTZ 125K	PRETA	2008/2008	9C6KE094080036661	E386E-038799				BANCO FINASA BMC S A	R\$ 450,00
121	HONDA CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2008	9C2KC08208R001863	KC08E28001863	9º/2020				R\$ 500,00
122	YAMAHA YBR 125K	PRETA	2007/2008	9C6KE092080142339	E382E-140864					R\$ 450,00
123	HONDA BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008	9C2JA04208R013196	JA04E28013196			R\$ 143,52		R\$ 500,00
124	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R046540	JC30E78046540			R\$ 334,40	MARANHAO MOTOS LTDA	R\$ 500,00
125	SUSPENSO									
126	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R045065	JC30E78045065					R\$ 500,00
127	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R079034	JC30E78079034				BANCO FINASA SA	R\$ 500,00
128	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	9CDNF41LJ8M133849	F466BR235006				BANCO ABN AMRO REAL SA	R\$ 450,00
129	HONDA CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2008	9C2KC08508R408967	KC08E58408967				GRAUNA MOTOS E MOTORES LTDA	R\$ 500,00
130	YAMAHA YBR 125K	PRETA	2007/2008	9C6KE092080138969	E382E-137302	9º/2020			BANCO FINASA SA	R\$ 450,00
131	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R134377	JC30E77134377					R\$ 500,00
132	YAMAHA YBR 125K	VERMELHA	2007/2007	9C6KE092070102784	E382E-101539					R\$ 450,00
133	HONDA POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R061170	HB02E17061170					R\$ 500,00
134	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R223585	JC30E77223585			R\$ 131,46		R\$ 500,00
135	HONDA POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R074927	HB02E17074927					R\$ 500,00
136	GM CLASSIC LIFE	PRATA	2006/2007	9BGSA19907B146087	M50016830				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.200,00
137	YAMAHA YBR 125K	PRETA	2006/2007	9C6KE092070067511	E382E-066956	9º/2020		R\$ 85,13		R\$ 450,00
138	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007	9C2KC08107R081187	KC08E17081187	9º/2020		R\$ 315,94		R\$ 500,00
139	HONDA BIZ 125 ES	AZUL	2006/2007	9C2JA04207R011590	JA04E27011590	9º/2020		R\$ 679,66		R\$ 500,00
140	MITSUBISHI L200 SPORT 4X4 GLS	PRATA	2006/2006	93XHNK7406C622938	4D56CD5964			R\$ 153,86	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.000,00
141	HONDA CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	9C2KC08506R824650	KC08E56824650					R\$ 500,00
142	YAMAHA YBR 125K	PRETA	2006/2006	9C6KE092060033704	E382E-032935	8º /2020	REGRAVAÇÃO DE CHASSI	R\$ 1.468,41	BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 450,00
143	YAMAHA YBR 125K	VERDE	2006/2006	9C6KE092060048322	E382E-047940			R\$ 276,67		R\$ 450,00
144	HONDA CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2006	9C2KC08506R864676	KC08E56864676					R\$ 500,00
145	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006	9C2KC08106R892783	KC08E16892783			R\$ 191,54		R\$ 500,00
146	SUNDOWN WEB 100	PRATA	2006/2006	94J1XFBF66M027397	JBF6032255	9º/2020				R\$ 350,00
147	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	9C2KC08106R878287	KC08E16878287					R\$ 500,00
148	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R013517	KC08E16013517					R\$ 500,00
149	HONDA CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2006	9C2KC08506R809562	KC08E56809562					R\$ 500,00
150	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	9C2KC08105R834610	KC08E15834610					R\$ 500,00
151	SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2005/2005	9CDNF41AJ5M013276	F401BR113276			R\$ 191,54		R\$ 450,00
152	HONDA NXR125 BROS ES	BRANCA	2005/2005	9C2JD20205R024082	JC30E95024082					R\$ 500,00
153	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08105R841992	KC08E15841992					R\$ 500,00
154	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08105R842154	KC08E15842154					R\$ 500,00
155	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08105R872577	KC08E15872577					R\$ 500,00





EDITAL DE LEILÃO  
DATA: 27/01/2021  
1º LEILÃO/2021



LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
156	HONDA C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	9C2HA07105R809959	HA07E15809959			R\$ 1.468,41		R\$ 500,00
157	HONDA C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005	9C2HA07105R817290	HA07E15817290			R\$ 276,67		R\$ 500,00
158	HONDA CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R036980	JC30E75036980					R\$ 500,00
159	HONDA CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R091467	JC30E75091467	9%/2020			CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
160	HONDA CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2005	9C2KC08505R015691	KC08E55015691			R\$ 574,62		R\$ 500,00
161	HONDA NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2004/2005	9C2KD02305R004983	KD02E35004983					R\$ 500,00
162	HONDA CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005	9C2KC08505R011932	KC08E55011932			R\$ 276,67		R\$ 500,00
163	HONDA C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	9C2HA07004R013614	HA07E-4013614					R\$ 500,00
164	HONDA CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2004	9C2KC08204R004304	KC08E24004304				MARHGUS MOTOS LTDA	R\$ 500,00
165	HONDA CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2004	9C2KC08204R030407	KC08E24030407					R\$ 500,00
166	HONDA C100 BIZ	PRETA	2004/2004	9C2HA07004R038262	HA07E-4038262					R\$ 500,00
167	HONDA C100 BIZ	VERDE	2004/2004	9C2HA07004R037469	HA07E-4037469					R\$ 500,00
168	HONDA NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	9C2JD20204R033625	JC30E94033625			R\$ 659,75		R\$ 500,00
169	HONDA NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2004	9C2JD20204R005515	JC30E94005515					R\$ 500,00
170	HONDA CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	9C2JC30103R283867	JC30E13283867					R\$ 500,00
171	HONDA NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003	9C2JD20103R007795	JC30E83007795					R\$ 500,00
172	HONDA C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	9C2HA07103R071427	HA07E13071427					R\$ 500,00
173	YAMAHA CRYPTON T105E	VERDE	2003/2003	9C6KE047030005722	E339E-005774					R\$ 450,00
174	HONDA C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	9C2HA07103R019011	HA07E13019011					R\$ 500,00
175	YAMAHA YBR 125K	PRETA	2002/2002	9C6KE013020027633	E314E-027603			R\$ 383,08	CON NAC IMPER SC LTDA	R\$ 450,00
176	HONDA CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	9C2JC30102R221638	JC30E12221638					R\$ 500,00
177	HONDA C100 BIZ	AZUL	2002/2002	9C2HA07002R031579	HA07E-2031579			R\$ 85,13	CONS.NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
178	SUSPENSO									
179	HONDA CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	9C2JC30101R116670	JC30E11116670	8% /2020				R\$ 500,00
180	HONDA XLR 125	VERMELHA	2001/2001	9C2JD17101R017552	JD17E11017552					R\$ 500,00
181	HONDA CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	9C2JC30101R010415	JC30E11010415					R\$ 500,00
182	HONDA C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	9C2HA0710YR249615	HA07E-Y249615					R\$ 500,00
183	HONDA C100 BIZ	AMARELA	1999/1999	9C2HA0700XR037403	HA07E-X037403					R\$ 350,00
184	SUSPENSO									
185	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	9C2JC250XWR027201	JC25E-X027201	8% /2020				R\$ 350,00
186	HONDA CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998	9C2JC250WWR103213	JC25E-W103213					R\$ 350,00
187	HONDA C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	9C2HA070WWR014453	HA07E-W014453					R\$ 350,00
188	GM CORSA WIND	BRANCA	1997/1998	9BGSC68ZWVC675606	BS0079130			R\$ 127,69		R\$ 700,00
189	HONDA CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	9C2JC250TTR095602	JC25E-T095602					R\$ 350,00
LOTES SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO										
190	HONDA CG 160 START	VERMELHA	2017/2018	9C2KC2500JR101664	KC25E0J101670					R\$ 700,00
191	HONDA POP 110I	PRETA	2017/2017	9C2JB0100HR521513	JB01E0H521522				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
192	HONDA CG 160 START	PRETA	2017/2017	9C2KC2500HR031792	KC25E0H031818				BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
193	HONDA NXR160 BROS ESDD	PRETA	2016/2016	9C2KD0810GR454340	KD08E1G454341					R\$ 700,00
194	DAFRA ZIG 50	VERMELHA	2015/2016	95VJK6C2FGM001863	J4CFM00988					R\$ 400,00



EDITAL DE LEILÃO  
DATA: 27/01/2021  
1º LEILÃO/2021



LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
195	DAFRA ZIG PLUS	BRANCA	2015/2016	95VSU3H2FGM000584	S1HFM00484					R\$ 400,00
196	SUSPENSO									
197	HONDA POP100	VERMELHA	2015/2015	9C2HB0210FR459808	HB02E1F459808	9/2020			MARANHÃO MOTOS LTDA	R\$ 700,00
198	HONDA CG 150 TITAN ESD	PRETA	2015/2015	9C2KC1650FR019405	KC16E5F019405					R\$ 700,00
199	HONDA POP100	PRETA	2014/2015	9C2HB0210FR407349	HB02E1F407349				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
200	HONDA CG150 START	PRETA	2014/2015	9C2KC1670FR004739	KC16E7F004739				BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
201	HONDA CG150 START	PRETA	2014/2015	9C2KC1670FR010817	KC16E7F010817				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 700,00
202	SUSPENSO									
203	HONDA CG 125 FAN ESD	PRETA	2014/2014	9C2JC4160ER030862	JC41E6E030862				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
204	YAMAHA T115 CRYPTON K	VERMELHA	2014/2014	9C6KE1560E0037187	E3F9E-057387				FC MOTOS LTDA	R\$ 700,00
205	YAMAHA XTZ 125XE	PRETA	2014/2014	9C6KE1060E0016599	E3D2E-051594				BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 700,00
206	YAMAHA YBR125 FACTOR K	PRETA	2013/2014	9C6KE1920E0001189	E3L2E-004996				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 700,00
207	YAMAHA T115 CRYPTON K	AZUL	2013/2014	9C6KE1560E0028084	E3F9E-048288				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 700,00
208	YAMAHA T115 CRYPTON K	BRANCA	2013/2014	9C6KE1560E0032818	E3F9E-053028					R\$ 700,00
209	HONDA POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR406494	HB02E1D406494					R\$ 700,00
210	HONDA CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2013	9C2KC1660DR546618	KC16E6D546618					R\$ 700,00
211	HONDA CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2013	9C2KC1680DR310621	KC16E8D310621					R\$ 700,00
212	SUSPENSO									
213	YAMAHA FACTOR YBR125 K	AZUL	2012/2013	9C6KE1520D0127416	E3G9E-127410					R\$ 700,00
214	CHARMING BULL KRC50	PRETA	2012/2013	LTEXCBLB6D3000393	1P39FMB3000621					R\$ 350,00
215	HONDA NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	9C2KD0550CR570789	KD05E5C570789				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
216	HONDA CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012	9C2KC1680CR431820	KC16E8C431820	9/2020			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
217	WUYANG WY50QT 2	PRETA	2012/2012	LWYMC206C6A31345	WY139FMA12813378					R\$ 250,00
218	HONDA CG150 FAN ESDI	CINZA	2012/2012	9C2KC1680CR305724	KC16E8C305724					R\$ 700,00
219	BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	2011/2012	LHJXCBLD3CB309681	139FMB12A01934					R\$ 400,00
220	KASINSKI MIRAGE 150 50	PRETA	2011/2012	93FMRCCLBCM009587	9CBLB009653					R\$ 500,00
221	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	9C6KE1500B0016594	E3G7E-016597				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 700,00
222	SUSPENSO									
223	HONDA CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1670BR508799	KC16E7B508799	9/2020			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
224	YAMAHA FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0061999	E3G9E-061947	9/2020			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
225	FIAT SIENA FIRE FLEX	AZUL	2010/2011	8AP17206LB2162058	310A1011*9712445*				BANCO FIAT S/A	R\$ 1.500,00
226	HONDA CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR070205	KC15E5A070205	8º /2020				R\$ 700,00
227	HONDA BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4220AR326970	JC42E2A326970					R\$ 700,00
228	HONDA CB 300R	PRETA	2009/2010	9C2NC4310AR022777	NC43E1A022777				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
229	HONDA CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	9C2JC4120AR012663	JC41E2A012663					R\$ 500,00
230	HONDA CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R090760	JC41E29090760				BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 500,00
231	HONDA CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	9C2JC41109R074639	JC41E19074639					R\$ 500,00
232	SUSPENSO									
233	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R021577	JC41E19021577					R\$ 500,00
234	HONDA BIZ 125 KS	VERMELHA	2008/2008	9C2JA04108R057134	JA04E18057134				BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 500,00
235	YAMAHA NEO AT115	AZUL	2008/2008	9C6KE100080016643	E3A3E-016630				YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	R\$ 450,00



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 27/01/2021**  
**1º LEILÃO/2021**



DETRAN

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
236	HONDA CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	9C2KC08508R142480	KC08E58142480				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
237	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R600741	JC30E78600741				BANCO BMC S A	R\$ 500,00
238	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	9C2KC08108R317353	KC08E18317353					R\$ 500,00
239	HONDA CG 150 JOB	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08308R013816	KC08E38013816					R\$ 500,00
240	YAMAHA XTZ 125K	AZUL	2007/2008	9C6KE094080026406	E386E-026491				YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	R\$ 450,00
241	HONDA CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	9C2KC08107R171735	KC08E17171735				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
242	TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	LAAAXKBB270002946	2007004677					R\$ 500,00
243	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R854551	JC30E76854551	9/2020			CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
244	YAMAHA XTZ 125K	VERMELHA	2003/2004	9C6KE038040011086	E333E-011160					R\$ 450,00
245	SUSPENSO									
246	HONDA CG 125 TITAN KS	PRATA	1999/2000	9C2JC3010YR005943	JC30E1Y005943					R\$ 350,00